ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74 **Telefone:** (49) 3644-6700
Endereço: Rua Santos Dumont, 413 - Centro
CEP: 89950-000 - Dionísio Cerqueira

Leilão
11/2026

Número Processo: 11/2026
Data do Processo: 06/02/2026

OBJETO DO PROCESSO

CESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO, DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR PRAZO DETERMINADO, CORRESPONDENTE A UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 100 M², DEVIDAMENTE DEMARCADA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DURANTE O SHOW NACIONAL DA DUPLA ÍCARO E GILMAR, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE MARÇO DE 2026, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. A CESSÃO DE USO DESTINA-SE À ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE CAMAROTES, BEM COMO À EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DA VENDA DE BEBIDAS DIVERSAS NO DIA 13 DE MARÇO DE 2026, INCLUINDO A RESPONSABILIDADE INTEGRAL PELA VENDA E CONTROLE DE FICHAS PARA CONSUMO, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE BEBIDAS, FORNECIMENTO, MONTAGEM E DISPOSIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS NOS CAMAROTES, OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE, LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS, E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁREA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO. NO DIA 14 DE MARÇO DE 2026, DURANTE A REALIZAÇÃO DE JANTAR DANÇANTE, O VENCEDOR DO CERTAME PODERÁ COMERCIALIZAR BEBIDAS NO MESMO ESPAÇO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE FORMA CONCOMITANTE COM OS CLUBES DE SERVIÇO RESPONSÁVEIS PELA PROMOÇÃO DO JANTAR

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 2/2026

Reuniram-se no dia 05/03/2026, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 6716/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 11/2026 na modalidade de Leilão. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais apresentadas pelas empresas RESTAURANTE E CHOPERIA CANTINA DA MAMMA LTDA, conforme previsto no edital.

As propostas apresentadas pelas empresas encontravam-se em conformidade com as exigências editalícias, atendendo integralmente aos critérios estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos convocatórios.

Dessa forma, os referidos proponentes foram classificados para a fase de lances verbais.

Na sequência, deu-se início à etapa de lances entre os licitantes classificados, conduzida em sessão pública, conforme os critérios e procedimentos definidos na legislação vigente e no instrumento convocatório.

Após encerrada a etapa competitiva, verificou-se que a(s) proposta(s) final(is) apresentada(s) permaneceu(ram) compatível(eis) com o Termo de Referência anexo ao edital, motivo pelo qual foi(ram) aceita(s) pelo pregoeiro, na forma da lei.

Ressalta-se que a aceitação da proposta não exime a responsabilidade da(s) área(s) demandante(s) e dos fiscais de contrato quanto ao recebimento e fiscalização da execução do objeto contratado, devendo ser rigorosamente observados os aspectos de quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência, nos termos do Decreto nº 6.715/2023 e demais normativos aplicáveis.

Caberá também à área competente realizar a gestão contratual, garantindo a fiel execução do contrato e a efetiva entrega dos serviços ou produtos contratados.

Participante: RESTAURANTE E CHOPERIA CANTINA DA MAMMA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Cessão onerosa de uso de bem público, de natureza administrativa, por prazo determinado, correspondente a uma área de aproximadamente 100 m², devidamente demarcada no Centro de Eventos Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, para exploração comercial durante o show nacional da dupla Ícaro e Gilmar, a ser realizado no dia	1,000	LOTE		20.000,0000	20.000,00

13 de março de 2026, incluindo exploração exclusiva da venda de bebidas diversas, organização, montagem e comercialização de camarotes, fornecimento de mesas e cadeiras, e todas as - Cessão onerosa de uso de bem público, de natureza administrativa, por prazo determinado, correspondente a uma área de aproximadamente 100 m², devidamente demarcada no Centro de Eventos Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, para exploração comercial durante o show nacional da dupla Ícaro e Gilmar, a ser realizado no dia 13 de março de 2026, incluindo exploração exclusiva da venda de bebidas diversas, organização, montagem e comercialização de camarotes, fornecimento de mesas e cadeiras, e todas as responsabilidades estabelecidas no Termo de Referência. No dia 14 de março de 2026, durante o jantar dançante, o cessionário poderá comercializar bebidas no mesmo espaço, sem exclusividade, de forma concomitante com os clubes de serviço.

Total do Participante: 20.000,00

Total Geral: 20.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Dionísio Cerqueira, 05/03/2026

JEAN ROBSON WUST
AGENTE_CONTRATACAO

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDIPP IVAN SBERSE
(RESTAURANTE E CHOPERIA CANTINA DA MAMMA LTDA)